



1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG, CEP: 35.732-000, CNPJ nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. Fabrício Andrade Magalhães**, CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado a empresa **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.**, localizada na rua Estrada do Jatobá, no bairro Diamante (Barreiro), na cidade de Belo Horizonte/MG, CNPJ: 43.782.859/0001-02, de ora em diante denominada simplesmente **SIGNATÁRIA**, neste ato representada pelo **Sr. Fábio Luiz da Silva Viana**, CPF nº 220.461.338-03, de conformidade com o art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023, PROCESSO 014/2023, ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 001/2023**, e considerando:

Requerimento da **SIGNATÁRIA** (anexo), datado em 27 de julho de 2023, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 68;

Parecer técnico (anexo), emitido em 29 de agosto de 2023 pela Etac – Auditoria e Consultoria Ltda;

Que o reequilíbrio financeiro está previsto no art. 65, II, d, da Lei 8666/93.

Resolveram alterar a presente Ata de Registro de Preços:

CLÁUSULA 1ª - O novo valor do item 68 da ARP passará a vigorar com a redação abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação do material	Marca	Valor Unit. R\$	Total R\$
68	85	Pacote	SACO DE LIXO AZUL 40 L, REFORÇADO, PCT/100 UNI	Eco Plast	15,84	1.346,40

CLAUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 31 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE BALDIM

SIGNATÁRIA

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____